



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.10. A aplicação de sanções previstas neste instrumento, realizar-se-á em processo administrativo e assegurará contraditório e a ampla defesa à Contratada, cuja intimação dar-se-á na forma da lei, inclusive através de fax ou e-mail.

16.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17-VALORES ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados para a contratação conforme pesquisa de preços são os seguintes:

| Item | Descrição | qtd | valor unitário mensal | total anual | total 30 meses |
|-------------------------------------|---|-----|-----------------------|---------------|----------------|
| 1 | Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps | 01 | R\$ 2.902,00 | R\$ 34.824,00 | R\$ 87.060,00 |
| Valor total do item 1 | | | | | R\$ 87.060,00 |
| Item | Descrição | qtd | valor unitário mensal | total anual | total 30 meses |
| 2 | Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 400Mbps | 01 | R\$ 2.902,00 | R\$ 34.824,00 | R\$ 87.060,00 |
| Valor total do item 2 | | | | | R\$ 87.060,00 |
| VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES | | | | | R\$ 174.120,00 |